



Câmara Municipal de Pompeia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-000 - Telefax (14) 3452-1405 - Pompeia - SP

www.camarapompeia.sp.gov.br

e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

Decreto Legislativo nº 4, de 26 de novembro de 2013.

Concede Título de Cidadão Pompeense.

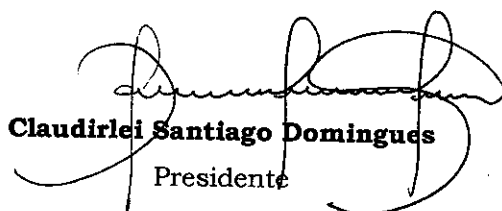
Claudirlei Santiago Domingues, Presidente da Câmara Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º - Fica concedido o Título de **CIDADÃO POMPEENSE** ao Ilustríssimo Senhor **PAULO CÉZAR GARCIA**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade pompeense.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações do orçamento.

Artigo 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pompeia, em 26 de novembro de 2013.


Claudirlei Santiago Domingues
Presidente

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.


Eunice Ribeiro
Secretária Geral